



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrante

L I D O
Em. 10/02/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 206 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 14/02/2011
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um circuito inteligente (kit malhação) nas proximidades da quadra de esportes da EQ 10/20, localizada no Buritis II, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um circuito inteligente (kit malhação) nas proximidades da quadra de esportes da EQ 10/20, localizada no Buritis II , Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recet. em 9/2/11 às 11:28
Assinatura *Costa* Matrícula 11928

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 206 /2011
Fls. Nº 10

Trata-se de reivindicação dos moradores do Buritis II, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Com a concretização das obras, as crianças e os jovens que freqüentam o local passarão a dispor de equipamentos públicos adequados que propiciem a prática desportiva.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Cláudio Abrantes

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
PPS